

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de abril de 2022

ATA Nº 3/2022

- Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, teve lugar a segunda Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, a qual decorreu no Edifício da Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso. Sita, na rua do Jardim, nº 744, presidida por Tiago Filipe da Costa Braga. Constituíram a mesa o 1ª Secretário, Diogo Silva e como 2ª Secretária Luciana da Costa Reis.

- **Estiveram presentes**, para além dos mencionados, os seguintes deputados de assembleia de Freguesia: Carla Machado, Bruno Pimentel do PS, Veneranda Barbosa, Ana Andreia Castelo e Francisco Nascimento do PSD, Paula Valentim e Eduardo Roque do BE, André Araújo Ferreira da CDU, Alexandre Vila-Real do Chega, Mariana Teixeira do PAN.

- **Do Executivo estiveram presentes a** Sra. Presidente Alexandra Mónica Soares Amaro, Jorge Miguel Alves Ferreira Pacheco, Daniela Pereira Vieira, Domingos José da Silva Coelho, José Carlos Soares, Carina Vieira, José Manuel da Silva Ferreira.

- **Foram pedidas as substituições**, pelos respetivos líderes na Assembleia de Freguesia de Miguel Lemos Rodrigues (PS), Hélder Costa (PS), Rosalina Santos (PS), Beatriz Couto (PS), Ricardo Campos (PS), Célia Pereira (PS), João Espinhaço (PSD) e Francisco Videira (CDS/PP) por, respetivamente, José Luís Aires (PS), Catarina Coutinho (PS), Ana Raquel Venceslau (PS), João Cardoso (PS), Filipa Pinto (PS), Irina Horbatyuk (PS), António Miranda (PSD) e Paulo Pinho (CDS/PP).

1. Período de intervenção aberto ao público

Sr. António Coutinho pediu a palavra no período de intervenção aberto ao público para referir que a freguesia de Vilar do Paraíso com o processo de agregação perdeu protagonismo e investimento tendo sido desvalorizada pelo executivo no que diz respeito ao investimento. Disse que o executivo da junta desde a agregação priorizou sempre Mafamude em detrimento da freguesia de Vilar do Paraíso. Disse ter sido sempre contra o processo de agregação de freguesias e que felizmente esse erro seria agora revertido.

A sr. Presidente da Junta pediu a palavra para responder ao Sr. António Coutinho para lhe referir que o partido ao qual pertence tem a responsabilidade pelo processo de agregação mais lhe respondendo não ser verdade o que tinha acabado de dizer relativamente ao investimento da

junta em Vilar do Paraíso dando exemplo da obra do Mercado ou do cemitério. Terminou, no entanto, por referir não pretender entrar pela disputa partidária em torno da questão da desagregação para não prejudicar a consulta que se iria iniciar junto da população.

2. Período da Ordem do Dia

2.1– Análise, discussão e aprovação da proposta de consulta à população relativa ao processo de desagregação da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, no âmbito, da Lei nº 39/2021, artigo 25º.

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra à Sra Presidente da Junta para dar alguma informação sobre o assunto em causa. A Sra. Presidente declarou que foi votada em reunião de Executivo e aprovada por unanimidade a proposta em propor à Assembleia de Freguesia a

consulta à população relativamente ao processo de desagregação da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.

Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia permitiu a discussão dando a palavra a Paula Valentim (BE) que defende que este tipo de decisão deve ser tomada após a realização de um referendo à população (doc.4).

A segunda intervenção é de André Ferreira (CDU) que após o seu discurso baseado na alteração de alguns excertos da proposta apresentada, propõe que deve existir uma calendarização clara das consultas de modo que as sessões ocorram em tempo útil. Referiu ser uma reivindicação antiga da CDU e que a lei resultou do pacto de agressão imposto pela TROIKA. (doc. 5).

De seguida interveio a representante do PSD, Veneranda Barbosa, que referiu não votar contra a proposta. Referiu ter pugnado por esta mudança na autárquicas de 2017 e de 2021. Salientou ser desnecessária a consulta às populações defendendo a legitimidade da assembleia de freguesia para a respetiva tomada de posição porquanto era conhecido de todos os cidadãos das duas freguesias a posição de cada força política.

A representante do Partido Socialista (PS), Catarina Magalhães afirmou que apesar desta reforma administrativa denominada popularmente por “Lei Relvas” na generalidade não evidenciou ganhos financeiros nem de eficácia, a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso pautou-se pelo comprometimento, responsabilidade, justiça, solidariedade, etc aos mafamudenses e aos vilarenses nas diversas áreas de intervenção (doc.6).

O André Araújo fez uma declaração de voto (doc.7)

O Sr. Presidente da Assembleia, após as intervenções colocou o ponto à votação.

Votação do ponto – Aprovado por unanimidade

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a reunião, pelas 21:45 horas, do dia 22 de abril de 2022. Da qual se lavrou a presente ata, cuja minuta foi aprovada por unanimidade, e eu, Tiago Braga, a elaborei e subscrevo.